



RESOLUÇÃO Nº 053/2018 - CEPE/UNESPAR

Aprova a retirada de pré-requisitos de disciplinas da matriz curricular do Curso de Geografia - Licenciatura e Bacharelado - do *Campus* de Campo Mourão.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor da Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no Inciso XX do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a solicitação autuada no protocolo nº 15.387.229-5; e

Considerando a deliberação contida na ata da 4ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 06 de novembro de 2018, em Paranavaí;

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar a exigência de pré-requisitos nas disciplinas **Cartografia Temática e Digital; Geoprocessamento; Geomorfologia; Fundamentos da Pedologia; Metodologia de Ensino de Geografia I; Estágio Curricular Supervisionado em Geografia I; Biogeografia Geral; Metodologia de Ensino de Geografia II; Teoria e Método da Geografia; Elementos de Geopolíticas; Mudanças Ambientais Naturais e Antrópicas; Estágio Curricular Supervisionado em Geografia II**, contidas na matriz curricular do PPC do Curso de Geografia – Licenciatura e Bacharelado - do *Campus* de Campo Mourão.

Art. 2º. As disposições contidas nesta Resolução entram em vigor a partir do início do ano letivo de 2019.

Art. 3º. Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 11 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor